

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 209

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 13 de dezembro de 2005



RESPEITO - Romário disse que intimação é abuso de poder e Collins declarou se basear em preceitos bíblicos



Alepe repudia atitude de promotora de Justiça

Pronunciamento parlamentar gera suposta denúncia

A decisão da promotora de Justiça, Defesa e Cidadania da Capital, Maria da Glória Gonçalves, de intimar o deputado Cleiton Collins (PSC) sobre uma suposta denúncia de discriminação sexual foi repudiada, ontem, pelo Poder Legislativo. "Causou-me estranheza a maneira como chegou essa notificação do

Ministério Público. É uma denúncia vazia", declarou o parlamentar.

Recentemente, Cleiton Collins fez um pronunciamento contra as legislações que estabelecem o casamento homossexual e o direito à pensão em uniões estáveis. "Não é preconceito. Trata-se de um princípio religioso e baseio-me em textos bíblicos

para defender esse posicionamento", ressaltou.

O presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), afirmou que uma promotora pública não pode intimar um deputado. "Isso é abuso de poder. A Alepe não permitirá que Collins compareça. Já mantive contato com o procurador-geral de Justiça,

Francisco Sales, e estou mandando um ofício devolvendo a intimação", enfatizou.

Romário acrescentou que, se o Ministério Público quiser esclarecimentos, deverá oficializar à Presidência do Parlamento. "Órgão não manda em Poder", ressaltou, sendo aplaudido pelos parlamentares da Casa.

Ricardo Fiúza

Parlamentares, familiares e amigos prestaram as últimas homenagens ao deputado federal por Pernambuco Ricardo Fiúza (PP), que morreu, ontem, aos 66 anos, vítima de câncer no pâncreas. O corpo foi velado até a meia-noite no Plenário da Assembléia e, depois, levado para o Cemitério Morada da Paz, em Paulista, onde será sepultado hoje às 11h. A Assembléia Legislativa fez um minuto de silêncio pela morte do deputado. Durante o Pequeno Expediente, o presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), lamentou o ocorrido. "Pernambuco perdeu um dos seus líderes políticos. Formado em Direito, Fiúza foi o grande artífice do projeto de Reforma do Código Civil. Como parlamentar, sempre defendeu os interesses do Estado e nunca aceitou ser rotulado como político de direita ou de esquerda. Ele sempre dizia que sua missão era lutar por uma sociedade mais justa", ressaltou. Cearense de nascimento, Fiúza estava licenciado da Câmara dos Deputados há mais de seis meses para tratar a doença. Ele cumpria o seu oitavo mandato. Fiúza foi ministro-chefe da Casa Civil e da Ação Social, em 1992, durante o Governo Collor, estreando na Câmara Federal pela extinta Arena. Passou pelo PDS, PFL, PPB e, atualmente, era vice-líder do PP. Ele deixou mulher e quatro filhos.



Aniversário

Grande Expediente Especial homenageia APM

Em comemoração aos 20 anos da Academia Pernambucana de Música (APM), a Assembléia Legislativa realizou, ontem, um Grande Expediente Especial proposto pela deputada Teresa Leitão (PT). Fundada em 22 de novembro de 1985, a instituição promove eventos mensais com o objetivo de preservar a memória de patronos musicais, como Capiba, Nelson Ferreira, Luiz Gonzaga, Luiz Bandeira, Edgard Moraes, entre outros.

"A Academia tem um papel predominante na preservação das nossas raízes", disse o presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), que coordenou a abertura da solenidade.

Para a deputada Teresa Leitão, o evento é uma honra para o Legislativo, que se faz presente nas homenagens à entidade realizadas ao longo do ano.

"Desde os primórdios, a Academia persegue a meta de valorizar a memória musical e cultural de Pernambuco", enfatizou, destacando o compromisso da instituição e de seu presidente, Leny Amorim, com a difusão da musicalidade pró-

pria do pernambucano. Teresa destacou que a Academia é formada por excelentes e notórios artistas locais e foi berço de tantos outros que já se foram, mas deixaram história na música do Estado.

Leny Amorim agradeceu a homenagem da Assembléia e registrou a atuação social da entidade, que mantém a Escola Sol Maior, dirigida ao ensino da música a crianças carentes de várias comunidades. "Precisamos despertar a sociedade para que se envolva com a profissionalização de crianças aparentemente marginalizadas. A música é uma profissão por excelência e nosso objetivo é contribuir com a minimização da violência e o fortalecimento da cidadania", enfatizou.

De acordo com Leny, a Academia é um grupo de resistência, pois, apesar dos problemas enfrentados ao longo das duas décadas de existência, continua lutando.

Durante a solenidade, a presidente da APM recebeu da Assembléia uma placa comemorativa e a Orquestra Super Oara homenageou a entidade tocando sucessos de artistas locais.



PLACA - Teresa (c) e Liberato na entrega da comenda



SOBRECARGA - Jornada de trabalho é de cerca de dez horas diárias, segundo deputado

Costa quer reajuste para diretores da escola pública

Aumento deveria variar entre R\$ 400 e R\$ 500

O reajuste salarial para diretores de escolas públicas foi reivindicado, ontem, pelo deputado Sívlio Costa (PMN). O parlamentar convocou os deputados a cobrar do Governo do Estado uma posição referente à questão. "Apelo que comecemos a discutir, efetivamente, o assunto. De acordo com a Constituição, não podemos legislar sobre matérias financeiras, e por isso precisamos cobrar uma atitude do Governo".

O deputado lembrou que, teoricamente, a carga

horária diária de um diretor deveria ser de seis horas e 40 minutos, mas, na prática, chega a quase dez ho-

Executivo é responsável por mais de mil escolas

ras. "Existem pouco mais de mil escolas estaduais e, se fosse dado um aumento

de R\$ 400,00 ou R\$ 500,00 para cada diretor, o montante final não seria relevante. Não é possível fazer educação sem remunerar adequadamente aqueles que dirigem as unidades de ensino", enfatizou.

O recente processo de eleição direta para a escolha dos diretores também foi lembrado pelo parlamentar. "Não basta o aumento da gratificação. Esse reajuste é necessário, mas também é preciso aumentar o salário dos educadores para que haja ganho real", defendeu.

Sucessão 2006

PDT lança nomes à Presidência do Brasil

Realizado entre os dias 8 e 10 deste mês, no Rio de Janeiro, o Encontro Nacional do Partido Democrático Trabalhista (PDT) foi destacado, ontem, pelo deputado José Queiroz, líder do partido na Casa. Foram divulgados no evento o catálogo de identidade visual da legenda para as próximas eleições e o Projeto Brasil Trabalhista, que conta com quatro cadernos que definem o pensamento pedetista para o País.

Um debate entre os pré-candidatos à Presidência da República, os senadores Cristovan Buarque e Jefferson Peres, e o governador de Alagoas, Ronaldo Lessa, também marcou a programação que contou, ainda, com a proposta de implanta-

ção de uma Universidade Trabalhista, em Curitiba.

Considerada pelo parlamentar como a "parte mais importante do encontro", o debate entre os pré-candidatos representou a oportunidade de apresentar idéias para as mais de 500 pessoas presentes. "Eles se mostraram conscientes do papel do político no Brasil e dispostos a construir um novo País. Não lembro de ter visto um debate de nível tão bom", comentou.

Coordenado pelo engenheiro Arnaldo Monteiro, os cadernos do Projeto Brasil Trabalhista receberam contribuições de todos os diretórios estaduais e leva em consideração as discordâncias que o PDT tem em relação a algumas

ações do Governo Federal. "O Projeto foi aprovado e está sendo discutido em todos os Estados brasileiros. Estamos preocupados em dar respostas à modernidade, a fim de nos prepararmos para os grandes embates eleitorais do próximo ano".

Órgão do PDT destinado à formação de quadros trabalhistas e à elaboração de políticas e estudos nos planos nacional, estadual e municipal, a Fundação Alberto Pasqualini de Estudos Políticos foi responsável pela condução do debate sobre a criação da Universidade Trabalhista. "A instituição funcionará pela web e formará os alunos comprometidos com a legenda."



QUEIROZ - Elogios às idéias apresentadas pelos pré-candidatos da legenda

Culto evangélico

Um culto de confraternização foi realizado, ontem, pela bancada evangélica, composta pelos deputados Pastor Cleiton Collins (PSC), Manoel Ferreira e Dilma Lins, do PFL. O evento aconteceu pelo terceiro ano consecutivo no auditório da Casa e foi transmitido ao vivo pela Rádio Melodia (106,9). "Queremos agradecer a Deus pelas lutas e vitórias conquistadas este ano", declarou Collins. O público presente assistiu à apresentação do Grupo Recuperando Vidas com Jesus, um projeto do deputado Collins. A superintendente-geral da Casa, Eva de Andrade Lima, agradeceu a oportunidade e afirmou que precisamos estar sempre ao lado do Senhor. Estiveram presentes na solenidade as gerentes do Bandede da Alepe e representantes de casas de dependentes químicos.



NOTA DA REDAÇÃO

O Departamento de Imprensa informa que na matéria intitulada "Agreste - Audiência debaterá abastecimento", publicada no último dia 8, o deputado Roberto Liberato (PFL) solicitou uma audiência com o governador Jarbas Vasconcelos para discutir o abastecimento de água em cidades do Agreste. O texto cita, incorretamente, o termo audiência pública.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcide Ramos; **Estagiários:** Bruno Souto Maior, Flávia da Rosa Borges, Renata Bezerra de Melo, Vivian Maia Braga e Zanoni Júnior. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Abreu e Lima poderá sediar presídio

Proposta é construir unidade feminina no município

A construção de um novo presídio em Abreu e Lima foi discutida, ontem, pela Comissão de Defesa da Cidadania da Alepe. Moradores reivindicaram o embargo da obra, a desativação das unidades prisionais já instaladas e a transformação dos prédios em centros profissionalizantes.

Atualmente, o município possui dois presídios, o Centro de Observação Criminal e Triagem Professor Everardo Luna (Cotel), o Centro de Reeducação da Polícia Militar (Creed), além da unidade da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac). Está prevista a construção de uma colônia feminina no município.

De acordo com o secretário-executivo da Secre-



MOISÉS BARBOSA

EMBARGO - Moradores querem suspensão da obra

taria de Ressocialização (Seres), Josberto Rocha Sobrinho, existem em Pernambuco 17 unidades prisionais, sete na Região Metropolitana do Recife (RMR) e dez no Interior. Ele acrescentou que o Esta-

do tem pouco mais de 15 mil presos.

Para o presidente do Conselho de Paz, Ivanildo Araújo, a comunidade não está preocupada com a melhoria dos presídios, mas com a retirada deles. "De-

veriam ser transferidos de Abreu e Lima para outro local e os presídios transformados em centros profissionalizantes para qualificar os jovens do município", destacou. A integrante da Comissão de Lutas Fora Presídio, Norma Sueli, informou que a população está se mobilizando. "Estamos fazendo um abaixo-assinado e já colhemos dez mil assinaturas protestando contra a instalação dessa nova unidade", ressaltou.

A deputada Ceça Ribeiro (PSB), que presidiu a audiência pública, defendeu a instalação de minipresídios em diversos municípios para tentar minimizar o problema. A promotora de Justiça de Abreu e Lima, Vera Rejane, também participou do encontro.

Brasília

FERNANDO SILVA



ORGULHO - Petebista citou sentimento dos parlamentares

Izaías destaca prêmio Mérito Legislativo

O presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputado Romário Dias (PFL), foi cumprimentado, ontem, no Plenário, pelo deputado Izaías Régis (PTB), devido ao recebimento da Medalha do Mérito Legislativo, a mais alta comenda da Câmara Federal. A medalha, proposta pelo deputado Inocêncio Oliveira (PL), foi entregue pelo presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB/SP), durante solenidade, na última quarta-feira. Régis e Ettore L a b a n c a (PTB) estiveram presentes à cerimônia.

"Quero destacar o orgulho que tivemos quando assistimos ao presidente

desta Casa recebendo a medalha, junto com empresários e autoridades. Nós que fazemos esta Casa, independentemente de legenda, nos sentimos orgulhosos pela sua atuação e pelo respeito que Vossa Excelência tem na política pernambucana e nacional", destacou Izaías, referindo-se a Romário.

O deputado ainda observou que o presidente foi muito bem recebido, inclusive pelo vice-presidente da República, José Alencar (PL); pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB/AL); por Rebelo e pelo presidente do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), Néelson Jobim. "Me senti recebendo a medalha porque, naquele momento, não era o deputado Romário Dias, mas esta Casa Legislativa que era agraciada. Fico feliz por a Alepe ter o

respeito que merece durante a Presidência do deputado Romário Dias", afirmou.

Romário agradeceu as palavras do petebista. "Naquele momento, eu

realmente não era simplesmente o deputado Romário Dias e sim, representante do Poder Legislativo de Pernambuco. Fui homenageado com mais 21 personalidades do País. Fiquei muito contente de ver alguns companheiros das bancadas federal e estadual na solenidade", afirmou.

Romário Dias recebeu medalha em Brasília

Direitos humanos

ONU ouve depoimento de Roberto Leandro

As "agressões físicas" sofridas pelo presidente da Comissão de Defesa da Cidadania da Assembleia, deputado Roberto Leandro (PT), durante uma ação de desapropriação de terras no município de São Lourenço da Mata, no último dia 7 de julho, é um dos 20 episódios de violência relatados no documento entregue à representante especial do secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre defensores de direitos humanos, Hina Jilani. O documento é uma iniciativa do Programa dhINTERNACIONAL, desenvolvido pelo Gajop e pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), e por outras dez organizações ligadas ao assunto.

Ontem, em audiência no auditório da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), a relatora assistiu a depoimentos de alguns dos defensores citados no documento, entre eles,



RINALDO MARQUES

CONCLUSÃO - Relatório final será apresentado em 2007

Leandro. Segundo Hina Jilani, após a visita, realizada a convite do Governo brasileiro, será elaborado um relatório a ser apresentado, em 2007, à Comissão Especial de Direitos Humanos da ONU. No entanto, a apresentação prévia será feita durante a sessão da Comissão, em abril de 2006. "O foco da viagem é analisar se os defensores e líderes de movimentos sociais têm a facilidade e a proteção ne-

cessárias para desenvolver suas atividades. Estou reunindo informações e falta muito a apurar, inclusive ouvir o lado governamental. Entretanto, é fato que o que ouvi até agora causa certa preocupação", destacou.

Para Leandro, o texto que será entregue à ONU poderá servir para que o Governo de Pernambuco respeite mais os direitos humanos. "A Assembleia, por meio da Comissão de Defesa da Ci-

dadania, continuará apoiando os movimentos sociais e agindo no combate à violência. Esperamos, no entanto, que a agressão sofrida, não pelo parlamentar, mas contra a Assembleia, sirva de exemplo para mudar a prática utilizada em Pernambuco, particularmente pela Polícia Militar", salientou.

Entre os casos relatados no documento entregue à representante da ONU, estão ainda a ameaça e perseguição ao advogado Domini Mororó; o assassinato do promotor Rossini Alves Couto, em Cupira, no mês de maio; e assassinatos, intimidações e perseguições aos povos das tribos indígenas Truká, de Cabrobó, e Xucuru, de Pesqueira. Outros episódios ocorridos no Rio Grande do Norte, Piauí e Ceará também integram o documento. O deputado Isaltino Nascimento (PT) esteve presente no encontro.

Moisés volta a denunciar falta de estrutura no Corpo de Bombeiros

Em Paratibe, moradores amarraram mangueira de água com camisas para conter vazamentos

Atualmente, Pernambuco possui um efetivo de mais de dois mil Bombeiros. No entanto, de acordo com o deputado Soldado Moisés (PSB), tais profissionais sofrem com a falta de estrutura para exercer suas atividades. "Na última semana, fiquei envergonhado ao assistir ao programa *Blitz na Cidade*, da *TV Jornal*, e ver que os moradores de Paratibe, no município de Paulista, precisaram amarrar camisas para tapar os furos das mangueiras do caminhão da corporação, durante um incêndio. É o retrato da falta de investimento do Estado na segurança pública", protestou.

Segundo o socialista, a precariedade atrapalha o bom atendimento. "Grupamentos como os de Jaboatão e Petrolina, que atendem a áreas com mais de dez

comunidades, possuem apenas uma viatura. A escada magirus, utilizada para combater incêndios em prédios com mais de cinco andares, está quebrada" afirmou Moisés, acrescentando que a corporação também

Escada magirus está quebrada

sofre com a falta de uma política de recursos humanos. "No caso das promoções para cabos e sargentos, estavam previstas 50 vagas, mas esse número caiu para 30", lamentou.

O parlamentar voltou a

questionar, também, o destino da Taxa de Prevenção de Incêndio que deveria ser repassada à corporação pela Secretaria de Defesa Social (SDS). Moisés ressaltou que o valor pago pelos contribuintes segue para a cota única do Estado e o Executivo destina apenas 30% do montante para o Corpo de Bombeiros. "É um repasse muito pequeno diante da demanda de trabalho. Infelizmente, o Corpo de Bombeiros não é respeitado por quem mais deveria, o Estado", observou.

O socialista solicitou informações sobre a arrecadação da taxa ao governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) e ao secretário de Defesa Social, João Braga, "mas não obteve resposta". "É uma falta de respeito não só comigo, mas com o Poder Legislativo."



FERNANDO SILVA

TAXA - Executivo só repassa 30% do valor arrecadado para prevenção de incêndios

Gestor público

Uchôa lembra 90 anos de Paulo Guerra

A passagem dos 90 anos do ex-governador de Pernambuco Paulo Pessoa Guerra, no último dia 10, foi registrada, ontem, pelo deputado Guilherme Uchôa (PDT). "Nascido em Nazaré da Mata, em 10 de dezembro de 1915, foi homem de grandes feitos e de notável saber", declarou. O ex-governador Paulo Guerra morreu no dia 9 de julho de 1977.

Segundo o parlamentar, Guerra foi delegado do 2º Distrito da Capital (1941-1942); diretor da Penitenciária Agrícola de Itamaracá (1943-1945); prefeito de Orobó (1938-1940); prefeito de Bezerros (1940-1941); deputado federal por duas legislaturas (1946-1950, 1950-1954); deputado estadual (1954-1958, 1958-1962); presidente da Alepe por dois mandatos consecutivos (1961-1962); vice-governador (1963-1964), governador



FERNANDO SILVA

OBRAS - Deputado ressaltou ações como a UPE e o HR

(1964-1967) e senador da República (1970-1977).

"Guerra edificou inúmeras obras na Capital e no Interior do Estado, entre elas, o Hospital da Restauração; Maternidade Barros Lima; Maternidade da Polícia Militar de Pernambuco; Fundação da Faculdade do Estado de Pernambuco (antiga Fesp), hoje, Universidade de Pernambuco (UPE); e a Companhia de

Desenvolvimento de Pernambuco (Comper)."

De acordo com Uchôa, Paulo notabilizou-se, ainda, pelas frases de efeito em momentos distintos da política brasileira. "Cheguei ao Governo, com cheiro de pólvora. Se um dia tiver de voltar, só o farei com cheiro do povo". "Quero ter apenas um privilégio: governar Pernambuco" são algumas delas.

Governo Federal

Eurico critica declarações de Lula sobre a oposição

A afirmação do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), na última semana, de que "a oposição no Brasil se comporta como a Federação de Câmaras e Associações de Comércio e Produção da Venezuela (Fedecâmaras)", que é contrária ao presidente da Venezuela, Hugo Chávez, foi rebatida ontem no Plenário da Assembléia pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). Para o parlamentar, a declaração do presidente causou "indignação e estranheza". "Não posso fazer outra avaliação, senão de que foi um ato de bravata", afirmou.

O tucano lembrou os episódios de "drenagem de recursos", envolvendo o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e o publicitário Marcos Valério; a renúncia à Presidência do PT por José Genuíno, após um funcionário de seu irmão ser fla-

grado com dólares na cueca, e a cassação de José Dirceu. "São esses os coronéis do golpismo? Acho que não, porque eles são integrantes do PT. O presidente não tem mais o que dizer e vem, agora, acusar a oposição de praticar tentativa de golpe", salientou.

Eurico ainda comparou o gesto do presidente às práticas utilizadas durante a ditadura militar. "Quando detectavam crimes do próprio regime, as oposições eram acusadas de praticar subversão e ataques à ordem pública. O presidente age da mesma maneira dos militares. Como não tem argumentos, só lhe resta o discurso autoritário e de ditador derrotado. Não se pode tolerar esse tipo de jogo para a platéia, que rompe as regras da convivência partidária", completou.



FERNANDO SILVA

COMPARAÇÃO - Tucano fez analogia à ditadura militar

Lei

LEI Nº 12.939, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, no âmbito Estadual, a Associação dos Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas (ASMIR-PE).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, no âmbito Estadual, a Associação dos Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas (ASMIR-PE), registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda sob o Nº 40.817.025/0001-05, estabelecida na Rua Bispo Cardoso Ayres, 35 e 41, Boa Vista, Recife-PE.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 12 de dezembro de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Resolução

Resolução Nº 755

EMENTA: Concede licença em caráter cultural ao Deputado Raimundo Pimentel.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença nos termos do inciso II, do artigo 38, do Regimento Interno, ao Deputado **Raimundo Pimentel**, no período de 09 de dezembro de 2005 a 09 de janeiro de 2006, quando participará de curso oferecido pela St. Joseph’s University – Philadelphia, - EUA.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 12 de dezembro de 2005.

Romário Dias
Presidente

Ordens do Dia

Centésima Quadragésima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 13 de dezembro de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão da Proposta de Emenda Constitucional nº 8/2003
Autor: Deputado Raimundo Pimentel

Dá nova redação ao inciso I, do art. 163, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Parecer Favorável da 1ª Comissão

Processo de Votação: **Nominal**

Quorum para aprovação: 3/5 dos membros desta Casa = 30 deputados

DIÁRIO OFICIAL DE - 3/12/2003

Primeira Discussão da Proposta de Emenda Constitucional nº 20/2005
Autor: Deputado Romário Dias

Dispõe sobre alteração no artigo 61 da Constituição do estado de Pernambuco.

Parecer Favorável da 1ª Comissão

Processo de Votação: **Nominal**

Quorum para aprovação: 3/5 dos membros desta Casa = 30 deputados

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5748/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1133/2005, de autoria do Poder Executivo, que introduz modificações na legislação que indica e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5749/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1166/2005, de autoria do Poder Executivo, que concede Pensão Especial mensal, noventaos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos a Maria das Graças Cavalcanti Lima, Davyd Lima Pereira, Rita de Kássia Lima Pereira e José de Lima Pereira, respectivamente companheira e filhos menores de Damião Luiz Pereira, ex-Soldado PM/RR, transferido para reserva remunerada na graduação de Soldado com proventos de Graduação Superior Imediata, exercendo à época a função de Guarda Patrimonial, da Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 26 de setembro de 1996.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2005

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5750/2005
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1167/2005, de autoria do Poder Executivo, que concede Pensão Especial mensal, no valor de noventaos e sessenta e cinco reais e noventa centavos a Maria Edilene Barbosa de Andrade, Gleidson Barbosa de Andrade e Geisianne Barbosa de Andrade; Geovanna Brenda Silva Andrade, representada por sua genitora Jakeline Maria Alves da Silva e Jonathan Rovânio da Silva Andrade, representado por sua genitora Cícera Maria da Silva, respectivamente viúva e filhos menores de Geovane de Vasconcelos Andrade, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido "*post mortem*" à graduação de Cabo PM, a contar de 20 de março de 1999.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/12/2005

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1165/2005
Autor: Tribunal de Contas

Acrescenta os artigos 8º - A e 17-A à Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação: Nominal

Quorum para aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2005.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1176/2005
Autor: Poder Executivo

Dispõe a implantação e funcionamento dos Centros de Ensino Experimental, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.

Parecer Contrário da 3ª Comissão.

Depende de Parecer da 5ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2005.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1178/2005
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS nas saídas internas de borracha sintetica para fabricação de sandália termoplástica.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Antônio Moraes.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2005.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1184/2005
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2005, em favor dos encargos gerais do Estado, no valor de vinte e seis milhões de reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

A Emenda Aditiva nº 01 de autoria do Poder Executivo, recebeu Parecer Contrário das 1ª, 2ª e 3ª Comissões por conseguinte foi arquivada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1142/2005
Autor: Manoel Ferreira

Modifica a Lei nº 12.789 de 28 de abril de 2005, que dispõe sobre ruídos urbanos, poluição sonora e proteção do bem-estar e do sossego público e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 6ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/11/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1146/2005
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE o direito de uso dos imóveis que indica nos municípios de Petrolina e Caruaru e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1150/2005
Autor: Mesa Diretora

Modifica a Lei nº 12.777 de 23 de março de 2005 e a Lei nº 12.851 de 4 de julho de 2005 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Mesa Diretora para o 2º Turno.
Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação: Nominal

Quorum para Aprovação = Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/11/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1183/2005
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da Secretaria de Defesa Social, no valor de vinte e três milhões setecentos e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1187/2005
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, no valor de cinco milhões, oitocentos e sessenta mil reais e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2005.

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1033/2005
Autora: Deputada Dilma Lins

Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Dr. Carlos Alberto de Sá Marques.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Quorum para aprovação: 2/3 dos membros desta Casa = 33 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2005

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1042/2005
Autor: Deputado Antônio Moraes

Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Engenheiro Agrônomo Kenichi Iwata.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Quorum para aprovação: 2/3 dos membros desta Casa = 33 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2005

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1076/2005
Autora: Deputada Malba Lucena

Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Pastor Carlos Alberto Rosa de Oliveira.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Quorum para aprovação: 2/3 dos membros desta Casa = 33 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/9/2005

Discussão Única da Indicação nº 4873/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizar a execução do calçamento e urbanização da Rua Maria Edileuza, no bairro do Curado III, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4874/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizar junto ao órgão competente a execução de um projeto de drenagem para a Rua Delfim Fernandes Amorim, no bairro do Curado II, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4875/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizar a execução do calçamento e urbanização da Rua Waldézio de Oliveira, no bairro do Curado III, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4876/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizar a execução do calçamento e urbanização da Rua Verônica Oliveira, no bairro do Curado III, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4877/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizar a reposição do asfalto da Rua Delfim Fernandes Amorim, no Bairro do Curado II, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4878/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Diretor Presidente do DER/PE objetivando o recapeamento asfáltico da PE-01 (trecho entre a Praça 12 de março, passando pela Praça Dantas Barreto até à Praça Nossa Senhora do Carmo) no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4879/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar no sentido de implantar um sistema de telefonia fixa na comunidade de Vila Velha, no município de Itamaracá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4880/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Presidente da Compesa objetivando a recuperação da tubulação na rede de abastecimento d’água no Conjunto Antônio Maria, no município de Paulista, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4881/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar no sentido de implantar um telefone público no Sítio Ibeapicu no Distrito de Tejucupapo, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4882/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário de Defesa Social no sentido de reativar a delegacia do Engenho Maranguape, no município de Paulista, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4883/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Presidente da Compesa no sentido de ampliar a rede de abastecimento d’água no município de Tamandaré, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4884/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Ministro da Ciência e Tecnologia no sentido de implantar um Centro de Vocação Tecnológica no município de Goiana para capacitar mão-de-obra para o Pólo Farmoquímico de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4885/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Superintendente Regional do IBAMA no sentido de realizar uma vistoria na Boca da Barra, no município de Tamandaré, para coibir ações de pesca predatória por veneno no referido local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I, c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Sebastião Rufino (PFL), Adelmo Duarte (PFL), Antônio Moraes (PSDB), Geraldo Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP), João F. Coutinho (PSB), Marcantônio Dourado (PTB), Roberto Leandro (PT), Sílvio Costa (PMN), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ana Cavalcanti (PP), Ana Rodovalho (PSC), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Ciro Coelho (PFL), Izaias Régis (PTB), Nelson Pereira (PC do B), Manoel Ferreira (PFL), Ricardo Tebaldo (PMDB), para comparecerem à **Reunião Ordinária**, às **10:00h** (dez horas) do próximo dia **14 de dezembro de 2005** (quarta-feira), no Plenarinho I.

DISCUSSÃO

1) **Projetos de Leis Ordinárias:**

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 965/2005**, de origem do Ministério Público – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Cria Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado de Pernambuco - FUMPPPE e dá outras providências);
- b) Projeto de Lei Ordinária n.º 1168/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Altera a Lei n.º 12.159, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Regime Simplificado de Recolhimento do ICMS – SIM);
- c) Projeto de Lei Ordinária n.º 1169/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - Taxa FUSP, relativa à vigilância sanitária, de competência da Secretaria de Saúde);
- d) Projeto de Lei Ordinária n.º 1170/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Autoriza transferir recursos para a construção e implantação de laticínio no Município de Petrolina/PE);
- e) Projeto de Lei Ordinária n.º 1171/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Altera os artigos 1º, 2º, 10, 14, 15, 17, 18, 22 e 31 da Lei n.º 11.743, de 20 de janeiro de 2000, e dá outras providências);
- f) Projeto de Lei Ordinária n.º 1173/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Institui o Sistema Estadual de Informática de Governo - SEIG, e dá outras providências);
- g) Projeto de Lei Ordinária n.º 1174/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Cria o Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco - SISMEPE, e dá outras providências);
- h) Projeto de Lei Ordinária n.º 1175/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Altera dispositivo da Lei n.º 11.328, de 11 de janeiro de 1996, e dá outras providências);
- i) Projeto de Lei Ordinária n.º 1178/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas saídas internas de borracha sintética para fabricação de sandálias termoplásticas);
- j) Projeto de Lei Ordinária n.º 1179/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Introduce alterações na Lei n.º 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - Taxa FUSP);
- k) Projeto de Lei Ordinária n.º 1180/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Introduce modificações na Lei 10.403, de 29 de dezembro de 1989, que dispõe sobre os tributos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha);
- l) Projeto de Lei Ordinária n.º 1181/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Introduce alterações na Lei n.º 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que trata do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA);
- m) Projeto de Lei Ordinária n.º 1182/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Introduce modificações na Lei n.º 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário);
- n) Projeto de Lei Ordinária n.º 1188/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Altera o parágrafo único do artigo 30 e o artigo 33 da Lei n.º 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações, e dá outras providências);
- o) Projeto de Lei Ordinária n.º 1189/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Institui o Fundo Estadual Garantidor das Parcerias Público-Privadas, e dá outras providências).

Recife, 12 de dezembro de 2005.

Deputado **SEBASTIÃO RUFINO**

- Presidente da CFOT -

Discussão Única da Indicação n.º 4886/2005

Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Presidente da EMTU no sentido de que o ônibus da Linha Itamaracá, atenda a comunidade de Vila Velha, no município de Itamaracá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4887/2005

Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Diretor Presidente da Comesa no sentido de regularizar o abastecimento d'água no município de Macaparana, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4888/2005

Autora: Dep. Aurora Cristina

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar um telefone público na Vila Lagoa da Enxada e na Vila Monteiro, todas localizadas no município de Tupanatinga, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4889/2005

Autora: Dep. Aurora Cristina

Apelo ao Diretor Geral da TIM Nordeste no sentido de autorizar a instalação de uma Torre de Telefonia Celular no município de Tupanatinga, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4890/2005

Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Diretor Geral do DER objetivando o asfaltamento de cerca de 60Km no trecho que liga a BR-122, no município de Santa Cruz, ao município de Santa Filomena, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4891/2005

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos objetivando a terraplenagem da Rua Torreone, na Comunidade 21 de Abril, no bairro da Várzea, nesta Capital .

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4892/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Presidente da EMTU no sentido de viabilizar o retorno da linha Jardim Paulista Alto, sentido Subúrbio/Integração, passando pelo bairro da Aurora, no município do Paulista .

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4893/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de colocar em funcionamento, no Colégio Estadual Quintino Bocaiuva de Camocim de São Félix, nove computadores, bem como promover gestões no sentido de atualizar a biblioteca, o Laboratório de Ciências e a implantação do Curso Pré-Vestibular naquela instituição de ensino.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4894/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Comandante da Polícia Militar do Estado no sentido de promover o policiamento ostensivo nas ruas Maria Judith Lins e Joana Noberto Pessoa, no bairro de Casa Caiada, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4895/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE e ao Presidente da FIEPE no sentido de viabilizar a possibilidade de realizar cursos voltados para a juventude, através dos projetos em parceria com o Governo do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4896/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Governador do Estado objetivando a pavimentação do acesso à cidade de Afogados da Ingazeira, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4897/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda objetivando medidas para coibir as ações dos pichadores naquela cidade.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, c/c o art. 113, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **AURORA CRISTINA (PMDB)**, **BETINHO GOMES (PPS)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (PFL)**, **TERESA LEITÃO (PT)**, e os suplentes **BRUNO ARAÚJO (PSDB)**, **BRUNO RODRIGUES (PSDB)**, **NÉLSON PEREIRA (PCdoB)**, **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL)** e **SÍLVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária** a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 14 de dezembro de 2005, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISCUSSÃO

01— Projeto de Lei Ordinária N.º 1.168/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei n.º12.159, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Regime Simplificado do Recolhimento e ICMS – SIM);

RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

02- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.169/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – Taxa FUSP, relativa à vigilância sanitária, de competência da Secretaria de Saúde);

RELATORA: DEPUTADA AURORA CRISTINA

03- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.170/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza transferir recursos para a construção e implantação de laticínios no Município de Petrolina – PE);

RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES

04- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.171/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera os artigos 1º, 2º, 10, 14, 15, 17, 18, 22 e 31 da Lei n.º11.743, de 20 de janeiro de 2000 e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANNTI

05- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.173/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui o Sistema Estadual de Informática de Governo – SEIG e dá outras providências);

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

06- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.174/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria o Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

07- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.175/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera dispositivo da Lei n.º11.328, de 11 de janeiro de 1996 e dá outras providências);

RELATORA: DEPUTADA AURORA CRISTINA

08- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.178/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a redução de base de cálculo de ICMS nas saídas internas de borracha sintética para fabricação de sandálias termoplástica);

RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES

09- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.179/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Introduce alterações n.º7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviço Públicos – Taxa FUSP);

RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

10- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.180/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Introduce modificações na Lei n.º10.403, de 29 de dezembro de 1989 que dispõe sobre os tributos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha);

RELATORA : DEPUTADA TERESA LEITÃO

11- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.181/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Introduce alterações na Lei n.º10.849 de 27 de dezembro de 1992, que trata do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA);

RELATORA: DEPUTADA AURORA CRISTINA

12- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.182/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Introduce modificações na Lei n.º10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo – tributário);

RELATORA : DEPUTADA TERESA LEITÃO

13- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.188/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera o Parágrafo único do artigo 30 e o artigo 33 da Lei n.º12.524 de 30 de dezembro de 2003 e alterações e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

14- Projeto de Lei Ordinária N.º 1.189/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui o Fundo Estadual Garantidor das Parcerias Públicos – Privadas e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES

Recife, 12 de dezembro de 2005.

DEPUTADO **JOSÉ QUEIROZ**

PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 15/12/2005

Convocamos, de acordo com o Art. 105, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputados **BETINHO GOMES (PPS)**, **ANTÔNIO MORAES (PSDB)**, **CEÇA RIBEIRO (PSB)**, **PEDRO EURICO (PSDB)**, membros suplentes: Deputados **AUGUSTO 7COUTINHO (PFL)**, **ISALTINO NASCIMENTO (PT)**, **JACILDA URQUISA (PMDB)**, **JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB)** e **PASTOR CLEITON COLLINS (PSC)**, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2005, às 09:00 horas, no Auditório desta Casa, com o objetivo de discutir o Decreto n.º 28.590/05 que institui a Lei Seca no Estado de Pernambuco.

Recife, 06 de dezembro de 2005.

Deputado **Roberto Leandro**

Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4898/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Deputado Federal por Pernambuco Armando Monteiro Neto no sentido de gestonar perante o Ministro da Educação a criação e instalação de uma Universidade no município de São José do Egito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4899/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Superintendente da Telemar no sentido de viabilizar a instalação de dois telefones públicos na Rua Genival Araújo e outro na Avenida Beira Mar I, ambas situadas no bairro de Mumbaba, em Igarassu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4900/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Governador do Estado objetivando o saneamento básico, asfaltamento e sistema de abastecimento d'água para Quixaba, município do Sertão do Pajeú, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4901/2005

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de ser preservado os monumentos históricos desta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4902/2005

Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de autorizar o aumento do número de caminhões-pipa disponíveis para o abastecimento do município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4903/2005

Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor de Eletrificação Rural da Secretaria de Infra-Estrutura no sentido de autorizar a eletrificação do Assentamento Nossa Senhora de Fátima, localizado na Fazenda Viração, às margens da estrada que liga a cidade de Pesqueira ao Distrito de Cacimão, em Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação n.º 4904/2005

Autor: Dep. Roberto Liberato

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 105, II c/c art. 113, §2º do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados, titulares e suplentes, integrantes da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para se fazerem presentes à audiência pública, a ser realizada às nove horas (9:00 hs), do dia 13 de dezembro de 2005, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, para discussão dos seguintes Projetos de Lei:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 1168/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.159, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Regime Simplificado de Recolhimento do ICMS – SIM).
Relator Deputado Augusto César
- b) Projeto de Lei Ordinária nº 1169/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – Taxa FUSP, relativa à vigilância sanitária, de competência da Secretaria de Saúde).
Relatora Deputada Jacilda Urquiza
- c) Projeto de Lei Ordinária nº 1171/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os artigos 1º, 2º, 10, 14, 15, 17, 18, 22 e 31 da Lei nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, e dá outras providências).
Relator Deputado Bruno Araújo
- d) Projeto de Lei Ordinária nº 1173/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Sistema Estadual de Informática de Governo – SEIG, e dá outras providências).
Relator Deputado Augusto César
- e) Projeto de Lei Ordinária nº 1174/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, e dá outras providências).
Relatora Deputada Jacilda Urquiza
- f) Projeto de Lei Ordinária nº 1175/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 11.328, de 11 de janeiro de 1996, e dá outras providências).
Relator Deputado Augusto Coutinho
- g) Projeto de Lei Ordinária nº 1178/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS nas saídas internas de borracha sintética para fabricação de sandália termoplástica).
Relator Deputado Bruno Araújo
- h) Projeto de Lei Ordinária nº 1179/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz alterações na Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - Taxa FUSP).
Relator Deputado Pedro Eurico
- i) Projeto de Lei Ordinária nº 1180/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989, que dispõe sobre os tributos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha).
Relator Deputado Roberto Liberato
- j) Projeto de Lei Ordinária nº 1181/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz alterações na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que trata do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA).
Relator Deputado Augusto César
- k) Projeto de Lei Ordinária nº 1182/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário).
Relator Deputado Augusto Coutinho
- l) Projeto de Lei Ordinária nº 1188/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o parágrafo único do artigo 30 e o artigo 33 da Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações, e dá outras providências).
Relatora Deputada Aurora Cristina
- m) Projeto de Lei Ordinária nº 1189/2005**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Fundo Estadual Garantidor das Parcerias Público-Privadas, e dá outras providências).
Relator Deputado Pedro Eurico

Recife, 12 de dezembro de 2005.
 Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CCLJ

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de autorizar o aumento do número de caminhões-pipa disponíveis para o abastecimento do município de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4905/2005
 Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado no sentido de que seja autorizado a aquisição de uma adutora para instalar no trecho compreendido entre as cidades de Agrestina, Altinho e Ibarajuba, ligando à Barragem do Prata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4906/2005
 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Sítio Serra da Boa Esperança, localizado na Zona Rural do Município de Exu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4907/2005
 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Sítio Queimada Grande, localizado na zona rural do município de Exú, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4908/2005
 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Povoado da Chapada da União, localizada na zona rural do município de Exú, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4909/2005
 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Sítio Saudade, localizada na zona rural do município de Exú, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4910/2005
 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos na Comunidade da Estrada Grande de Baixo, localizada na zona rural do município de Exú, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4911/2005
 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos na Fazenda Misericórdia, localizada na zona rural do município de Exu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4912/2005
 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Sítio Lagoa Salviano, localizada na 2ª Distrito Cipaúba, no município de Bodocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4913/2005
 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Sítio Chapada do Alho e Meleiro, localizada na zona rural do município de Bodocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4914/2005
 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Sítio Primavera, localizada na zona rural do município de Bodocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4915/2005
 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Sítio Olho D'Água, localizado no 3º Distrito Feitoria, no município de Bodocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados André Luis Farias (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Bruno Rodrigues (PSDB), Ciro Coelho (PFL), Isaltino Nascimento (PT), Jacilda Urquiza (PMDB), José Queiroz (PDT), Pedro Eurico (PSDB) e Sebastião Oliveira Júnior (PL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes Adelmundo Duarte (PFL), Augusto César (PTB), Aurora Cristina (PMDB), Bruno Araújo (PSDB), Lourival Simões (PV), Roberto Liberato (PFL), Silvio Costa (PMN), Soldado Moisés (PRP) e Teresa Leitão (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 hs), do dia 13 de dezembro de 2005, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1198/2005, de autoria do Deputado Bruno Araújo (Ementa: Concede o Título Honorífico de "Cidadão do Estado de Pernambuco" ao Presidente da República Bolivariana da Venezuela, Hugo Rafael Chávez Frías).

DISCUSSÃO:

II) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1085/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre cessão de servidores, introduz modificação na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e dá outras providências).

Relator Deputado Pedro Eurico

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 962/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o uso de bem imóvel, localizado no Município de Sanharó, e dá outras providências).

Relator Deputado Pedro Eurico

2) Projeto de Lei Ordinária nº 965/2005, de autoria do Ministério Público do Estado (Ementa: Cria o Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Pernambuco - FUMPE e dá outras providências).

Relator Deputado Augusto César

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1041/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o artigo 11 do Decreto-Lei nº 299, de 19 de maio de 1970, e dá outras providências).

Relator Deputado Alf

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1109/2005, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera o artigo 4º da Lei nº 11.279 de 28 de novembro de 1995; o anexo IV da Lei nº 12.643 de 22 de julho de 2004; o artigo 2º da Lei nº 12.861 de 10 de agosto de 2005 e determina providências pertinentes).

Relatora Deputada Jacilda Urquiza

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1125/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências).

Relatora Deputada Jacilda Urquiza

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1168/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.159, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Regime Simplificado de Recolhimento do ICMS – SIM).

Relator Deputado Augusto César

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1169/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – Taxa FUSP, relativa à vigilância sanitária, de competência da Secretaria de Saúde).

Relatora Deputada Jacilda Urquiza

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1170/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza transferir recursos para a construção e implantação de laticínio no Município de Petrolina-PE).

Relator Deputado Bruno Araújo

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1171/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os artigos 1º, 2º, 10, 14, 15, 17, 18, 22 e 31 da Lei nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, e dá outras providências).

Relator Deputado Bruno Araújo

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1173/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Sistema Estadual de Informática de Governo – SEIG, e dá outras providências).

Relator Deputado Augusto César

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1174/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, e dá outras providências).

Relatora Deputada Jacilda Urquiza

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1175/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 11.328, de 11 de janeiro de 1996, e dá outras providências).

Relator Deputado Augusto Coutinho

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1178/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS nas saídas internas de borracha sintética para fabricação de sandália termoplástica). **Relator Deputado Bruno Araújo**

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1179/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz alterações na Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - Taxa FUSP).

Relator Deputado Pedro Eurico

15) Projeto de Lei Ordinária nº 1180/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 1989, que dispõe sobre os tributos no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha).

Relator Deputado Roberto Liberato

16) Projeto de Lei Ordinária nº 1181/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz alterações na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que trata do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA).

Relator Deputado Augusto César

17) Projeto de Lei Ordinária nº 1182/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário).

Relator Deputado Augusto Coutinho

18) Projeto de Lei Ordinária nº 1188/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o parágrafo único do artigo 30 e o artigo 33 da Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações, e dá outras providências).

Relatora Deputada Aurora Cristina

19) Projeto de Lei Ordinária nº 1189/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Fundo Estadual Garantidor das Parcerias Público-Privadas, e dá outras providências).

Relator Deputado Pedro Eurico

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1055/2005, de autoria do Deputado Lourival Simões (Ementa: Solicita a concessão do Título Honorífico de "Cidadão do Estado de Pernambuco" ao maestro Rafael Garcia).

Relator Deputado José Queiroz

2) Projeto de Resolução nº 1096/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Padre Gabriel (Adrianus Gerardus Maria Hofstede)).

Relator Deputado Pedro Eurico

3) Projeto de Resolução nº 1106/2005, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Dr. ARIOSTO ESTEVES).

Relator Deputado Adelmundo Duarte

4) Projeto de Resolução nº 1198/2005, de autoria do Deputado Bruno Araújo (Ementa: Concede o Título Honorífico de "Cidadão do Estado de Pernambuco" ao Presidente da República Bolivariana da Venezuela, Hugo Rafael Chávez Frías).

Proposição em distribuição

Recife, 12 de dezembro de 2005.
 Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
 PRESIDENTE DA CCLJ

Discussão Única da Indicação nº 4916/2005
 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Sítio de Dentro, localizado na zona rural do município de Bodocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4917/2005
 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Sítio Brejo Santo Antônio, localizado na zona rural do município de Bodocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4918/2005
 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Sítio Serra do Brejo, localizado na zona rural do município de Bodocó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4919/2005 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos na Comunidade Boimanso, localizada na zona rural do município de Sanharó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4920/2005 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Sítio Canavieira, localizado na zona rural do município de Exú, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4921/2005 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Diretor Geral da TIM Nordeste no sentido de autorizar a instalação de uma Torre de Telefonia Celular para o município de Granito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4922/2005 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Diretor Geral da Oi Celular no sentido de autorizar a instalação de uma Torre de Telefonia Celular para o município de Granito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4923/2005 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Diretor Geral da Oi Celular no sentido de autorizar a instalação de uma Torre de Telefonia Celular para o município de Ipubi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4924/2005 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Diretor Geral da TIM Nordeste no sentido de autorizar a instalação de uma Torre de Telefonia Celular para o município de Ipubi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4925/2005 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Presidente da CHESF e ao Coordenador do programa Luz Para Todos no sentido de priorizar a obra que trata da eletrificação de doze propriedades no Sítio Descanso no município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4926/2005 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Presidente da CHESF e ao Coordenador do programa Luz Para Todos no sentido de priorizar a obra que trata da eletrificação de dezesseite propriedades no Sítio Lopes II, no município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4927/2005 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Presidente da CHESF e ao Coordenador do programa Luz Para Todos no sentido de priorizar a obra que trata da eletrificação de cento e quatro propriedades no Sítio Residência (Serra do Brejão), no município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4928/2005 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Presidente da CHESF e ao Coordenador do programa Luz Para Todos no sentido de priorizar a obra que trata da eletrificação de sete propriedades no Sítio Tabuquinha, no município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4929/2005 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Presidente da CHESF e ao Coordenador do programa Luz Para Todos no sentido de priorizar a obra que trata da eletrificação de seis propriedades na comunidade de Mamonas, no município de Exú.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única da Indicação nº 4930/2005 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Presidente da CHESF e ao Coordenador do programa Luz Para Todos no sentido de priorizar a obra que trata da eletrificação de três propriedades na comunidade de Melancia, no município de Exú.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3626/2005 Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso ao Dr. Gabriel Alves Maciel, Secretário Nacional de Defesa Agropecuária; aos SRS. Doutores Sebastião Guedes, Consultor do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal - SINDAN; e Silvio Pinto, Coordenador da Central de Selagem de Vacina Anti-aftosa do SINDAN, pela prorrogação do período de vacinação contra a febre aftosa no Estado, além da oferta de 10 mil doses de vacinas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3627/2005 Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Voto de Congratulações com o Tenente Coronel Plínio Chaves de Arruda, por sua atuação no comando do 22º Batalhão de Polícia Militar (BPM), no Agreste Setentrional.

DIÁRIO DE OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3628/2005 Autora: Dep. Ana Cavalcanti

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Ferreira Filho, ocorrido no dia 30 de novembro de 2005.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3629/2005 Autor: Dep. Bruno Araújo

Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Santa Oliveira Mendes, ocorrida no dia 20 de novembro de 2005.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3630/2005 Autor: Dep. Bruno Araújo

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Jucélio Carneiro Gouveia de Arruda, ocorrido no dia 29 de novembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3631/2005 Autor: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso à Associação de Famílias para o bem-Estar e Tratamento da Pessoa com Autismo - AFETO e ao CEI - Centro de Estudos Inclusivos pela realização do **I Ciclo de Palestras sobre o Autismo**, sob o tema: ***Autismo. O que fazer? As Diversas Possibilidades Terapêuticas. A inclusão***, evento realizado no Auditório do centro de Educação da UFPE, em 26 de novembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3632/2005 Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo publicado no Diário de Pernambuco, Caderno Opinião, edição de 7 de dezembro do corrente ano, intitulado: ***Eqüidade e SUS***, de autoria do Dr. José Luiz de Almeida Melo, Presidente do Hospital Geral de Jaboatão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3633/2005 Autor: Dep. Betinho Gomes

Voto de Aplauso à Rádio Comunitária Calheitas FM pela passagem em 28 de dezembro do corrente ano dos sete anos de atividades, no município do Cabo de Santo Agostinho, prestando sempre um excelente serviço ao povo daquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3634/2005 Autor: Dep. Betinho Gomes

Voto de Aplauso a **TGI Consultoria em Gestão** pelos seus quinze anos de atuação no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3635/2005 Autor: Dep. Betinho Gomes

Voto de Aplauso ao Acadêmico Givaldo Calado de Freitas designado para ocupar a Cadeira de nº 22 da Academia de Letras de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3636/2005 Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplauso ao Capitão Dário Lucas pelo brilhante desempenho à frente da 3ª Companhia da Polícia Militar do 7º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3637/2005 Autor: Dep. Nelson Pereira

Voto de Aplauso ao Instituto Paulo Freire com sede em São Paulo, pelo lançamento do **Projeto Memória Versão 2005**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3638/2005 Autor: Dep. Nelson Pereira

Voto de Aplauso à Prefeitura de Sanharó pela criação da Casa do Estudante, na Rua Marques de Amorim, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3639/2005 Autor: Dep. Nelson Pereira

Voto de Aplauso pela passagem do Dia do Síndico, ocorrido em 30 de novembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3640/2005 Autor: Dep. Roberto Liberato

Voto de Aplauso pela eleição do senhor Rildo Lamartine Alves Cordeiro para a presidência da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Agrestina, ocorrido em 28 de novembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3641/2005 Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Congratulações com à Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores (ASPA) pela posse da nova diretoria para o triênio 2006/2008.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3642/2005 Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Congratulações com o Grupo da Terceira Idade Beija-Flor, pela comemoração dos seus quinze anos de existência prestando relevantes serviços sociais ao Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3643/2005 Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Congratulações com a Revista Club pela comemoração de seis anos de existência no mercado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3644/2005 Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Congratulações com o artista plástico Marciolino Lins Neto pela abertura da exposição “Traços e Cores” em 1º de dezembro do corrente ano no Restaurante Faro, localizado no bairro de Boa Viagem, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3645/2005 Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Congratulações com o Coronel Severino José do Carmo Barbosa pelo lançamento do livro ***Poemas de Vida***, em 26 de novembro, em solenidade realizada no Salão Paroquial da Igreja Matriz do Engenho do Meio, localizada nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3646/2005 Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa a presente proposição relativa ao reconhecimento da Escola Severino Farias pela sua preocupação com o deficiente físico, merecendo o prestígio de organizações sérias voltadas para a educação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3647/2005 Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa a presente proposição que tece considerações sobre o ex-governador de Pernambuco, ex-senador da República, ex-parlamentar, Senhor Paulo Pessoa Guerra que completaria em 10 de dezembro noventa anos de existência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3647/2005 Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa a presente proposição que tece considerações sobre o ex-governador de Pernambuco, ex-senador da República, ex-parlamentar, Senhor Paulo Pessoa Guerra que completaria em 10 de dezembro noventa anos de existência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/12/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3647/2005 Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Acrescenta os artigos 8º - A e 17-A à Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.
Votação: Nominal

Quorum para aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2005.
Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1177/2005 Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da Secretaria de Educação e Cultura no valor de dezesseite milhões de reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2005.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1185/2005 Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder em favor da Assembléia de Deus o uso de imóvel de sua titularidade.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.
A Emenda Aditiva nº 01 de autoria do Poder Executivo foi retirada pelo autor através da Mensagem nº 182/2005.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2005.
Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1186/2005 Autor: Poder Executivo

Introduz modificações na Lei nº 12.242, de 28 de junho de 2002 e dá outras providências.

Regime de Urgência

Com Emenda Aditiva ° 01 de autoria do Poder Executivo.
Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 5ª Comissão.

A Emenda Aditiva nº 02 de iniciativa do Poder Executivo recebeu Parecer Contrário das 1ª, 2ª e 3ª Comissões por conseguinte foi arquivada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2005.
Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1176/2005 Autor: Poder Executivo

Dispõe a implantação e funcionamento dos Centros de Ensino Experimental, e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

Pareceres das 1ª, 2ª e 5ª Comissões.
Parecer Contrário da 3ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2005.

ATA

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2005.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado João Negromonte.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Geraldo Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite e Soldado Moisés. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Rodvalho, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaldas Régis, João Fernando Coutinho, Nelson Pereira, Ricardo Teobaldo e Romário Dias. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Roberto Liberato e Augusto César. Lidas são aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna a Deputada Aurora Cristina para registrar com grande satisfação que

participou junto com diversas autoridades da inauguração da nova Agência do Trabalho do município de Garanhuns. Finalizando, destaca os benefícios que a citada agência trará para aquela população do Agreste Meridional. Segue-se com a palavra o Deputado Antônio Figueirôa que vem demonstrar grande alegria por ter participado de reunião junto com diversas autoridades do Governo do Estado, onde foi tratado o grave problema da falta d'água da Região do Agreste, mais precisamente no pólo da sulanca. Logo após, usa da tribuna o Deputado Roberto Liberato para apresentar voto de aplauso ao Senhor Rildo Lamartine Cordeiro por ter sido eleito presidente do Clube de Diretores Lojistas do município de Agridestina. Prosseguindo, apela a diversas autoridades no sentido de autorizar a eletrificação do assentamento Nossa Senhora de Fátima, localizado na Fazenda Viração, no município de Pesqueira. Em seguida, vem solicitar o aumento do número de caminhões-pipa disponíveis para o abastecimento d'água nas cidades de Agridestina e Altinho. Ao final, vem apelar ao Governo do Estado no sentido de que seja autorizada a aquisição de uma adutora para ser instalada no trecho compreendido entre as cidades de Agridestina e Birajuba, ligando a Barragem do Prata. Finalmente com a palavra a Deputada Jacilda Urquiza, última oradora inscrita, que vem prestar solidariedade à sociedade e todos que lutam pela não-aprovação de projeto de Lei que legaliza o aborto e o torna completamente livre. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa ao Grande Expediente. Anunciado o Grande Expediente, usa da tribuna o Deputado Roberto Leandro para em longo pronunciamento criticar o Decreto do Governador do Estado que institui a Lei Seca na periferia do Estado de Pernambuco. Concluindo, afirma que a medida é discriminatória, pois penaliza os comerciantes que lutam honestamente pela sua sobrevivência e de seus familiares em bairros populares. O orador foi apartado pelos Deputados: Isaltino Nascimento, Alf, Augusto Coutinho, Soldado Moisés, Sérgio Leite e Augusto César. Com a palavra o Deputado José Aglailson que vem apelar às autoridades competentes no sentido de permitir que a feira da sulanca se instale no município de Vitória de Santo Antão. Ao final, parabeniza o Deputado Eduardo Campos por ter facilitado a instalação do Restaurante Popular no citado município, bem como por sua posse como Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro - PSB. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Isaltino Nascimento para registrar com grande satisfação que no próximo sábado se comemora o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Finalizando vem cobrar das autoridades melhores condições de saúde, educação e moradia para a população mais carente do Estado de Pernambuco. O orador foi apartado pelo Deputado Roberto Leandro. Por último, usa da palavra o Deputado Pastor Cleiton Collins que em nome da bancada evangélica vem registrar com satisfação o Dia da Bíblia, oportunidade que convida todos os funcionários e deputados da Casa Joaquim Nabuco para um culto de ação de graças que ocorrerá na próxima semana. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente solicita verificação de quorum. Logo após, o Senhor Presidente convida os Deputados Sérgio Leite e Manoel Ferreira para assumirem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário que proceda a chamada nominal dos Senhores Parlamentares. Isto feito encontram-se presentes os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Geraldo Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite e Soldado Moisés (33). Deixaram de votar os Deputados: Ana Rodovalho, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Nelson Pereira, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sílvio Costa, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o Deputado João Negromonte, no exercício da Presidência deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (16). Sendo, por conseguinte aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 1133/2005, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados Sérgio Leite e Manoel Ferreira). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Geraldo Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite e Soldado Moisés (33). Deixaram de votar os Deputados: Ana Rodovalho, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Nelson Pereira, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sílvio Costa e Teresa Leitão. Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente prossegue com a Ordem do Dia. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Complementar nº 1133/2005, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados Sérgio Leite e Manoel Ferreira). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Geraldo Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite e Soldado Moisés (33). Deixaram de votar os Deputados: Ana Rodovalho, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Nelson Pereira, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sílvio Costa, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o Deputado João Negromonte, no exercício da Presidência deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (16). Sendo, por conseguinte aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 1133/2005 (com Emenda Supressiva nº 01 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação). Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Ordinária nº 1110/2005, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados Sérgio Leite e Manoel Ferreira). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf,

Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Geraldo Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite e Soldado Moisés (33). Deixaram de votar os Deputados: Ana Rodovalho, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Nelson Pereira, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sílvio Costa, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o Deputado João Negromonte, no exercício da Presidência deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (16). Sendo, por conseguinte aprovado em segunda discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1110/2005 (com as seguintes Emendas: Modificativa nº 02 e Aditiva nº 03, ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça). Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Resolução nº 757/2004, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados Sérgio Leite e Manoel Ferreira). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Geraldo Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite e Soldado Moisés (33). Deixaram de votar os Deputados: Ana Rodovalho, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Nelson Pereira, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sílvio Costa, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o Deputado João Negromonte, no exercício da Presidência deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (16). Sendo, por conseguinte aprovado em única discussão o Projeto de Resolução nº 757/2004. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Resolução nº 784/2004, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados Sérgio Leite e Manoel Ferreira). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Geraldo Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite e Soldado Moisés (33). Deixaram de votar os Deputados: Ana Rodovalho, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Nelson Pereira, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sílvio Costa, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o Deputado João Negromonte, no exercício da Presidência deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (16). Sendo, por conseguinte aprovado em única discussão o Projeto de Resolução nº 784/2004. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Resolução nº 862/2005, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados Sérgio Leite e Manoel Ferreira). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Geraldo Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite e Soldado Moisés (33). Deixaram de votar os Deputados: Ana Rodovalho, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, Nelson Pereira, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sílvio Costa, Teresa Leitão por estarem ausentes do Plenário e o Deputado João Negromonte, no exercício da Presidência deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea "B" do Regimento Interno (16). Sendo, por conseguinte aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 1133/2005 (com Emenda Supressiva nº 01 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação). Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Ordinária nº 1110/2005, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados Sérgio Leite e Manoel Ferreira). Em seguida, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf,

Bruno Araújo, votos de pesar pelos falecimentos da Senhora Maria Santa Oliveira Mendes e do Senhor Jucélio Carneiro Gouveia de Arruda, ocorridos nos dias vinte e vinte e nove de novembro de dois mil e cinco. Pelo Deputado João Fernando Coutinho, vinte e seis proposições: da primeira à quarta, apelos aos Senhores Diretores da TIM Nordeste e da Oi Celular, no sentido de autorizarem a instalação de torres de telefonia celular nos municípios de Ipubi e Granito; da quinta à décima, apelos ao Senhor Presidente da Companhia Hidroelétrica do São Francisco no sentido de priorizar a eletrificação das propriedades Sítios: Descanso, Lopes II, Residência, Tabuquinha e nas comunidades de Melancia e Mamonas, nos municípios de Bodocó e Exu; da décima primeira à vigésima quinta, apelos ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de viabilizar a instalação de telefones públicos nos Sítios: Canavieira, Serra do Brejo, Brejo Santo Antônio, de Dentro, Olho D'água, Primavera, Chapada do Alho e Meleiro, Lagoa Salviano, Saudade, Queimada Grande, Serra da Boa Esperança, na Fazenda Misericórdia, nas comunidades da Estrada Grande de Baixo e Boimanso e no povoado da Chapada da União, esses nos municípios de Exu, Sanharó e Bodocó; e a vigésima sexta, voto de aplauso ao Capitão Dário Lucas pelo brilhante desempenho à frente da Terceira Companhia da Polícia Militar do Sétimo Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco. Pelo Deputado Nelson Pereira, votos de aplausos: ao Instituto Paulo Freire pelo lançamento do Projeto Memória; à Prefeitura de Sanharó pela criação da Casa do Estudante no Recife; e pela passagem do Dia do Síndico, ocorrido no dia trinta de novembro de dois mil e cinco. Pelo Deputado Mavíael Cavalcanti, duas proposições: a primeira, apelo ao Senhor Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento no sentido de regularizar o abastecimento d'água no município de Macaparana; e a segunda, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo "Equidade e SUS", de autoria do Presidente do Hospital Geral de Jaboatão, publicado no Diário de Pernambuco, de sete de dezembro de dois mil e cinco. Pela Deputada Carla Lapa, voto de aplauso à Associação de Famílias para o Bem-Estar e Tratamento da Pessoa com Autismo e ao Centro de Estudos Inclusivos pela realização do Primeiro Ciclo de Palestras Sobre o Autismo sob o tema: Autismo. O que fazer? As Diversas Possibilidades Terapêuticas. A inclusão. Pelo Deputado Augusto Coutinho, votos de congratulações com: a Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores pela posse da nova diretoria para o triênio dois mil e seis/dois mil e oito; o Grupo da Terceira Idade Beija-Flor pela comemoração dos seus quinze anos de existência; a Revista Club pela comemoração dos seis anos de sua existência no mercado; o artista plástico Marcionilo Lins Neto pela abertura da exposição "Traços e Cores"; o Senhor Severino José do Carmos Barbosa pelo lançamento do livro Poemas de Vida. Pelo Deputado Ricardo Teobaldo, voto de congratulações com o Tenente Coronel Plínio Chaves de Arruda por sua atuação no comando do Vigésimo Segundo Batalhão da Polícia Militar, no Agreste Setentrional. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, duas proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de viabilizarem a terraplanagem da Rua Torreone, na comunidade Vinte e Um de Abril, no Bairro da Várzea, nesta capital; e a segunda, voto de aplauso aos Senhores: Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, Consultor do Sindicato Nacional da Indústria de Produtores para Saúde Animal e ao Coordenador da Central de Selagem de Vacina Antiaftosa do Sindan, pela ampliação do período de vacinação contra a febre aftosa no Estado de Pernambuco. Pela Deputada Aurora Cristina, três proposições: a primeira, apelo ao Diretor Geral da TIM Nordeste no sentido de autorizar a instalação de uma torre de telefonia celular; a segunda, apelo ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de que seja instalado um telefone público na Vila Lagoa da Enxada e na Vila do Monteiro, esses no município de Tupanatinga; e a terceira, voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Ferreira Filho, ocorrido no dia trinta de novembro de dois mil e cinco. Pela Deputada Malba Lucena, apelos ao Senhor Prefeito da cidade de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizar a execução do calçamento, urbanização e a reposição do asfalto das Ruas Maria Edileuza, Delfim Fernandes Amorim, Waldeizo de Oliveira e Verônica Oliveira, no Bairro do Curado, no referido município. Pelo Deputado Betinho Gomes, quatro proposições: a primeira, apelo ao Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de que seja providenciado o asfaltamento do trecho que liga a BR 122, no município de Santa Cruz, ao município de Santa Filomena, neste Estado; da segunda à quarta, votos de aplausos: à Rádio Comunitária Calheitas FM pela passagem dos sete anos de atividades no município do Cabo de Santo Agostinho; a TGI Consultoria em Gestão pelos seus quinze anos de atuação no nosso Estado; e ao Acadêmico Givaldo Calado de Freitas, designado para ocupar a cadeira número vinte e dois da Academia de Letras de Garanhuns. Pelo Deputado Guilherme Uchôa, doze proposições: a primeira, apelo ao Senhor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos no sentido de viabilizar o retorno da linha Jardim Paulista Alto, no sentido subúrbio/integração, passando pelo Bairro da Aurora, no referido município; a segunda, apelo ao Senhor Secretário Estadual de Educação no sentido de atualizar a biblioteca do Colégio Estadual Quintino Bocaiuva de Camoçim de São Félix; a terceira, apelo ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de promover rondas no Bairro de Casa Caiada; a quarta, apelo aos Senhores Presidentes: do Conselho Deliberativo do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizarem cursos voltados para a juventude, através dos projetos em parceira com o Governo do Estado; a quinta e sexta, apelos ao Senhor Governador do Estado, no sentido de pavimentar o acesso da antiga cidade e assistir a população de Ingazeira e de Quixaba; a sétima, apelo à Senhora Prefeita da cidade de Olinda no sentido de por fim nas ações de pichadores no referido município; a oitava, apelo ao Senhor Armando Monteiro Neto, no sentido de gestionar perante o Ministro da Educação, objetivando a criação e instalação de uma universidade no município de São José do Egito; a nona, apelo ao Senhor Superintendente da Telemar no sentido de viabilizar a instalação de telefones públicos na Rua Genival Araújo e Avenida Beira Mar I, no Bairro Mumbaba, em Igarassu; a décima, apelo ao Senhor Prefeito da cidade do Recife, no

sentido de olhar para os monumentos da cidade do Recife que se encontram em completo estado de abandono; a décima primeira e a décima segunda, requerimentos solicitando que sejam inseridos nos Anais desta Casa os presentes requerimentos em todo o seu conteúdo; e pela Deputada Ceça Ribeiro, nove apelos: o primeiro, ao Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de viabilizar o recapeamento asfáltico do trecho entre a Praça Doze de Marcos, passado pela Praça Dantas Barreto, até a Praça Nossa Senhora do Carmo, no município de Olinda; o segundo e o terceiro, ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar no sentido de providenciar a instalação de telefones públicos no Sítio Ibeapicu e na comunidade de Vila Velha, nos municípios de Goiana e Itamaracá; o quarto e quinto, apelos ao Senhor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de recuperar a tubulação e ampliar a rede de abastecimento d'água nos municípios de Tamandaré e Paulista; o sexto, apelo ao Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, no sentido de reativar a Delegacia do Engenho Maranguape, no município de Paulista; o sétimo, ao Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, no sentido de implantar um Centro de Vocação Tecnológica no município de Goiana; o oitavo, ao Senhor Superintendente Regional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no sentido de realizar uma vitória na Boca da Barra no município de Tamandaré; e o nono, ao Senhor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de que o ônibus da linha Itamaracá atenda a comunidade de Vila Velha, no referido município. (Sendo **Deferido** o Requerimento nº 3648/2005 de autoria do Deputado Roberto Leandro solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 1163/2005, de sua autoria). Em seguida, o Senhor Presidente encaminha à Primeira Comissão as seguintes proposições: Projetos de Resolução nºs 1201/2005 a 1203/2005 de autoria do Deputado Pedro Eurico; 1204/2005 e 1205/2005 de iniciativa do Deputado João Fernando Coutinho; 1206/2005 da lavra do Deputado Sebastião Rufino; e 1207/2005 do Deputado Pastor Cleiton Collins. (O Projeto de Resolução nº 1200/2005 oriundo da Mesa Diretora foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e o encaminhamento). Faltaram à presente reunião os Deputados: Sílvio Costa e Teresa Leitão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para a próxima segunda-feira à hora regimental.

Expediente

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 183 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 1133. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões

PARECERES NºS 5718, 5719, 5720, 5721, 5722, 5724, 5725, 5726, 5727 E 5729 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1146, 1165, 1166, 1167, 1172, 1177, 1183, 1184, 1185 e 1187, respectivamente. A Imprimir

PARECER Nº 5723 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1176, juntamente com a Emenda da 1ª Comissão. A Imprimir.

PARECER Nº 5728 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1186, juntamente com a Emenda nº 01 e rejeitando a Emenda nº 02. A Imprimir

PARECER Nº 5730 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1112, juntamente com as Emendas nº 01 e 02. A Imprimir

PARECERES NºS 5731, 5732, 5733, 5734, 5735, 5736, 5738 E 5740 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1146, 1154, 1165, 1172, 1177, 1183, 1185 e 1187, respectivamente. A Imprimir

PARECER Nº 5737 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1184, rejeitando a Emenda nº 01 A Imprimir

PARECER Nº 5739 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável 1186, juntamente com a Emenda nº 01 e rejeitando a Emenda nº 02. A Imprimir

PARECER Nº 3741 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1112, juntamente com as Emendas nº 01 e 02. A Imprimir

PARECERES NºS 3742 E 3743 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1146 e 1185 A Imprimir

PARECER Nº 3744 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 1110. A Imprimir

PARECER Nº 3745 - DA MESA DIRETORA submetendo ao plenário Projeto de Resolução nº 1200, que concede licença em caráter cultural ao Deputado Raimundo Pimentel. A Imprimir

OFÍCIO Nº 509 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando para os fins previstos no artigo 23, § 3º da Constituição do Estado, o Projeto de Lei nº 1072/2005. Inteirada

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 5730/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1.112/2005
Autor: Ministério Público do Estado de Pernambuco.

EMENTA: A Proposição Normativa que dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, Carreira e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico–Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco. Recebeu as Emendas: Modificativa Nº 01/2005 e Supressiva Nº 02/2005, apresentadas pela Primeira Comissão. Atendido o Trâmite Regimental. No Mérito, pela aprovação.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 1.112/2005, de autoria do Ministério Público, e as Emendas: Modificativa nº 01/2005 e Supressiva nº 02/2005, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de proposição que dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreira e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco e dá outras providências;

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa dispor sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, em conformidade com o disposto nos artigos, 127, § 2º, 129, § 4º, da Constituição da Republica, e artigo 69, da Constituição Estadual e § 1º do art. 57 da Lei Complementar 12/94, com alterações posteriores;

2.2- Ressalta-se, que o projeto de lei em referência tem por finalidade corrigir equívoco relacionado aos principais problemas detectados na estrutura do Quadro Efetivo dos Servidores do Ministério Público, a partir do entendimento sobre a análise da proposição, entre uma comissão de Servidores, Procuradoria Geral de Justiça e o Sindicato dos servidores do Ministério Público de Pernambuco - SINDSEMPPE, bem como com a participação direta da categoria por meio de um fórum interno de debates, e posterior aprovação no Colégio de Procuradores de Justiça do MPPE;

2.3- Desta forma, o Ministério Público propõe estabelecer uma política de recursos humanos com um novo sistema de remuneração, adotando-se como critério o tempo de efetivo exercício na Instituição, buscando repor parte das perdas salariais dos últimos anos, diminuir o número de exonerações e criar mecanismos que promovam a permanência do servidor ministerial na Instituição, promover melhorias nas condições de trabalho e resgatar a auto-estima da categoria funcional, bem como promover a correção das distorções entre os cargos que foram gerados pelas legislações antecedentes;

2.4- No que diz respeito ao desenvolvimento da carreira ministerial, o Plano de Cargos e Carreiras deste Órgão, a proposição em análise procurou incentivar o aprimoramento e a qualificação profissional dos servidores, bem como, aperfeiçoar e viabilizar o funcionamento dos Órgãos de Apoio Técnico-Administrativo no cumprimento das atribuições ministeriais, alterando a estrutura organizacional através da criação de seis Departamentos, seis Divisões e uma Diretoria;

2.5- Vale ressaltar, que a reposição parcial das perdas salariais terá impacto de tão somente 4,57% na despesa mensal da folha de pagamento, através da remuneração das carreiras dos servidores ministeriais e das funções gratificadas. Ademais, não será necessária alocação de novos recursos orçamentários para pessoal, uma vez que seus efeitos financeiros estão sendo retroativos ao mês de setembro e estão sendo respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, havendo um acréscimo de apenas 0,02% sobre a receita corrente líquida, passando dos atuais 1,72% para 1,74%, abaixo do limite lega que é de 2,00%;

2.6- Após ampla discussão entre os representantes do Ministério Público e o Poder Executivo, sobre o Projeto de Lei em epígrafe, quando da sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, como fruto desse processo democrático, aquela Comissão Técnica entendeu por bem a necessidade de apresentar as Emendas Modificativa e Supressiva, cuja finalidade será adequar melhor o texto original do Projeto de Lei e em tempo, corrigir equívoco para um melhor aperfeiçoamento da referida Proposição;

2.7- Por fim, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei esta em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que evidencia o interesse público estabelecendo uma política de recursos humanos com um novo sistema de remuneração, propiciando melhores condições de trabalho aos servidores daquela Instituição, e tomando mais atraente a carreira de servidor ministerial;

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.112/2005, de autoria do Ministério Público, com as alterações propostas pelas Emendas: Modificativa nº 01/2005 e Supressiva nº 02/2005, ambas apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja aprovado por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de dezembro de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Mavíael Cavalcanti.
Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz, Teresa Leitão.

Parecer Nº 5732/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1.154/2005
Autoria: Deputado Romário Dias

EMENTA: A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 12.254, DE 11 DE JULHO DE 2002. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL.NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.154/2005, de autoria do Deputado Romário Dias, para análise e emissão de parecer;

1.2- trata-se de proposição que busca alterar a Lei nº 12.254, de 11 de julho de 2002.

2. Parecer da Relatora

2.1- A presente propositura busca alterar a redação do art. 1º da Lei nº 12.254, de 11 de julho de 2002, com o fito de corrigir equívoco no nome da homenageada;

2.2- O aludido Projeto objetiva corrigir a redação da Lei supra, com a finalidade corrigir o nome da homenageada que ficou incompleto quando da promulgação da Lei, que prestou esta justa homenagem a uma pessoa que tanto colaborou com o desenvolvimento da região;

2.3- Ressalta-se ainda, que o artigo 1º da presente Lei, passa a vigorar com a seguinte redação;
“Art. 1º - Fica denominada de Aduutora Adriana Maria Coelho Cavalcanti a Aduutora que irá abastecer os municípios de Afrânio e Dormentes”;

2.4- No mérito, esta relatoria entende que o Projeto de Lei em epígrafe merece ser aprovado, uma vez que corrige equívoco de redação no nome da homenageada, e ainda, encontra-se em consonância com a legislação em vigor.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.154/2005, de autoria do Deputado Romário Dias

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de dezembro de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (2) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz.

Parecer Nº 5746/2005

Emenda Modificativa nº 02, apresentada pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Complementar nº 1133/2005, de sua autoria.

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INTRODUIR MODIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EMENDA QUE OBJETIVA ALTERAR A REDAÇÃO DO § 4º DO ART. 9º DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL, A FIM ESTABELECEER COMO DATA PARA A CONVERSÃO EM PARCELA AUTÔNOMA DE VANTAGEM PESSOAL DAS GRATIFICAÇÕES DE EXERCÍCIO E MORADIA EVENTUALMENTE PERCEBIDAS PELOS OCUPANTES DO CARGO PÚBLICO DE MÉDICO, SÍMBOLOS DE NÍVEIS SM-1 A SM-4, O DIA 1º DE OUTUBRO DE 2005. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE

INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 02, apresentada pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Complementar nº 1133/2005, de sua autoria. A Proposição Principal visa introduzir modificações na legislação de remuneração de pessoal do Estado de Pernambuco. Por sua vez, a Emenda ora em análise objetiva alterar a redação do § 4º do art. 9º da Proposição Principal, a fim estabelecer como data para a conversão em parcela autônoma de vantagem pessoal das gratificações de exercício e moradia eventualmente percebidas pelos ocupantes do cargo público de médico, símbolos de níveis SM-1 a SM-4, o dia 1º de outubro de 2005. Na redação original da Proposição Principal, o referencial a ser utilizado para fins da conversão é o mês imediatamente anterior à vigência da lei.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arriada no art. 195 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Não vislumbro quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou de ilegalidade nas disposições da Emenda ora em análise. Portanto, quanto aos aspectos jurídicos, não há qualquer óbice à aprovação da Emenda ora em apreciação. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Emenda Modificativa nº 02, apresentada pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Complementar nº 1133/2005, de sua autoria.

Bruno Rodrigues
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expandidas pelo relator, opino pela aprovação da Emenda Modificativa nº 02, apresentada pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Complementar nº 1133/2005, de sua autoria.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 12 de dezembro de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Bruno Rodrigues.
Favoráveis os (8) deputados: Adelmo Duarte, Alf, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Roberto Liberato, Silvio Costa.

Parecer Nº 5747/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária nº 1.176/2005
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ENSINO EXPERIMENTAL. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 1176/2005, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 164/2005, para análise e emissão de parecer;

1.2 - Trata-se de proposição que dispõe sobre a implantação e funcionamento dos Centros de Ensino Experimental e dá outras providências;

1.3 – A matéria encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do art 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer da Relatora

2.1- A presente propositura visa dispor sobre a implantação e funcionamento dos Centros de Ensino Experimental a serem criados no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura. Iniciativa semelhante à traumática experiência do Ginásio Pernambucano, que ainda não concluiu seu ciclo;

2.2 – A proposta cria 13 (treze) Centros de Ensino Experimental, voltados para o nível educacional médio, a serem implantados em pólos micro-regionais, em parceria com os Municípios do Estado e com entidades da sociedade civil organizada. O presente projeto não faz referência específica aos municípios em que se localizarão esses Centros como também se faz necessário um maior aprofundamento sobre a função pedagógica dos novos Centros;

2.3 – O projeto cria 104 cargos comissionados e 130 funções gratificadas que podem ser preenchidas por pessoas de fora do quadro da educação, numa evidente contradição com a carência de professores efetivos;

2.4 – O projeto cria uma situação trabalhista diferenciada para os professores e vai gerar sérias controvérsias e injustiças;

2.5 – Além disso, é marcante a influência da iniciativa privada, incluindo espaços na gestão pública e nas vagas a serem ofertadas;

2.6 - Por fim, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser rejeitado por este colegiado, uma vez que a proposta em

referência necessita de uma maior discussão no âmbito da Secretaria de Educação, quando da criação dos cargos comissionados que deveriam ser aproveitados servidores efetivos, como também os contemplados em concurso público;

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1.176/2005, de autoria do Poder Executivo, seja rejeitado por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 12 de dezembro de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (1) deputados: José Queiroz.
Contrários os (1) deputados: Aurora Cristina.

Parecer Nº 5748/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 1133/2005, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Introduce modificações na legislação que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Os artigos 4º, 5º e 6º da Lei n.º 12.001, de 28 de maio de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se parágrafo único ao artigo 4º:

“Art. 4º. O quantitativo de servidores ou empregados públicos para terem exercício nas Centrais de Atendimento ao Cidadão, com as respectivas atividades a serem desempenhadas é o abaixo definido:

I – até 02 (dois) por cada Posto da Central – para supervisão ou assistência à coordenação; e
II - 01 (um) por cada Central – para coordenação.”

“Parágrafo único – O quantitativo de servidores, para as atividades de recepção e orientação ao público, bem como de atendimento ao público serão fixados por critérios estabelecidos em Portaria do Secretário de Administração e Reforma do Estado.”

“Art. 5º. Será atribuída aos servidores ou empregados públicos com exercício nas Centrais de Atendimento ao Cidadão, gratificação mensal no valor nominal de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), aos que desempenharem as atividades estabelecidas no parágrafo único do artigo anterior; no valor nominal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), aos que desempenharem a atividade prevista no inciso I do referido artigo e, no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), aos que desempenharem a atividade constante do inciso II do mesmo artigo.”

“Art. 6º. As gratificações referidas no artigo anterior serão extensivas aos servidores ou empregados públicos com exercício nas Agências do Trabalho, subordinadas à Secretaria de Planejamento, exceto para aqueles que desempenham atividades de recepção, orientação e atendimento ao público, cujo valor será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), tendo em vista a jornada laboral mensal a que estão submetidos.”

Art. 2º O valor nominal mensal da gratificação estatuída pelo art. 11 da Lei Complementar nº 43, de 02 de maio de 2002, passa a ser de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º O artigo 5º da Lei nº. 10.659, de 02 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, revogados os seus parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 5º. Aos militares do Estado, lotados na Casa Militar, será concedida gratificação de exercício nos termos definidos no art. 8º e ANEXO VI, da Lei nº 12.635, de 14 de julho de 2004, cujos quantitativos, por posto/graduação ali definidos, poderão ser alterados por iniciativa do Chefe da Casa Militar, ouvido previamente o Conselho Superior de Política de Pessoal – CSPP, e observados, rígida e cumulativamente, os seguintes pressupostos de validade:

I – a alteração decorra da promoção de militares lotados e com efetivo exercício na Casa Militar;

II – não resulte, tal alteração, em aumento da despesa mensal com essa gratificação, em valores financeiros superiores a 10% (dez por cento) dos dispêndios mensais verificados no mês anterior ao da vigência da presente Lei;

III – não altere o efetivo previsto para o posto de coronel; e,

IV – não ultrapasse o limite global definido para o efetivo.”

Art. 4º O disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 54, de 29 de dezembro de 2003, aplica-se às progressões concernentes ao exercício de 2005.

Art. 5º Os artigos 15, 17, 19, 21 e 23, da Lei nº 11.562, de 30 de junho de 1998, e alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

§ 3º A antiguidade, para fins de promoção, será aferida mediante interstícios representados pelo tempo de efetiva permanência na série de classes dos cargos.

.....”

“Art. 17.

§ 3º O quantitativo para progressão em cada referência será em número equivalente a 90% (noventa por cento) do total de servidores que tenham cumprido o interstício mínimo de que trata o § 1º.

“Art. 19.

§ 4º A partir das promoções a serem realizadas em 2005, o quantitativo de vagas para esse fim passa a ser em número equivalente a 70% (setenta por cento) dos servidores que, na data da promoção, tiverem cumprido o interstício mínimo de 12 (doze) meses, na última referência da classe I, e que possuam diploma de curso superior nos termos do caput.

§ 8º Aplicam-se as disposições da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, relativas às promoções, no que não contrariarem o disposto na presente Lei.”

“Art. 21.

§ 4º A Grade Curricular constará de um conjunto de disciplinas a serem cursadas pelo servidor e, quando for implementada, será requisito para as promoções.”

“Art. 23. O Poder Executivo, mediante decreto, instituirá Sistema de Avaliação de Desempenho para os servidores do GOATE, contemplando o desempenho funcional e o desempenho no estágio probatório.

§ 5º Até a implantação do Sistema de Avaliação referido no caput, a Secretaria da Fazenda poderá elaborar sistemas provisórios nos termos previstos no § 3º.”

Art. 6º O art. 4º, da Lei Complementar nº 37, de 05 de dezembro de 2001, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Para efeito de concessão da Gratificação de que trata o artigo anterior, extensiva aos proventos de aposentadoria e às pensões, serão observadas as seguintes normas:

III – O valor a ser percebido será considerado de forma isolada e autônoma, vedada a sua utilização para fins de cômputo de qualquer vantagem ou indenização, independentemente de sua natureza ou denominação, exceto para cálculo da Gratificação Natalina, devida a partir do exercício de 2005, e do Abono de Férias, a ser pago a partir de Janeiro de 2006.”

Art. 7º Os artigos 5º e 10, da Lei nº. 11.116, de 22 de julho de 1994, e alterações posteriores, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º.....
I -.....
II -.....
III -.....
IV -.....
V -.....
§1º.....
§2º.....

§ 3º A função de Coordenador Geral será exercida por Oficial da reserva remunerada de posto não inferior ao de Major da Polícia Militar, designado pelo Comandante Geral da Corporação.”

“Art. 10. Na relação jurídica que se estabelecer com base na presente lei serão observadas as disposições do artigo 61, § 1º, da Lei nº. 6.783, de 16 de outubro de 1974.”

Art. 8º Ficam extintas 02 (duas) Funções Gratificadas de Supervisão, símbolo FGS-1, e, ato contínuo, criados 03 (três) Cargos em Comissão, de Apoio e Assessoramento, sendo 02 (dois) de símbolo CAA-3 e 01 (um) de símbolo CAA-6, no âmbito da Secretaria de Administração e Reforma do Estado.

Art. 9º Os valores nominais de vencimento-base do cargo público de médico, símbolos de níveis SM-1 a SM-4, passam a ser, a partir de 1º de outubro de 2005, os constantes do Anexo I da presente Lei.

§ 1º. Os servidores contratados nos termos das Leis nº 12.637 e 12.638, ambas de 14 de julho de 2004, exclusivamente para os empregos públicos de médico, terão seus empregos convertidos em cargos públicos, sujeitos ao regime estatutário previsto na Lei nº 6.123/68 e alterações posteriores, aos quais fica assegurada, ainda, a percepção do vencimento-base inicial, definido no *caput* deste artigo, salvo opção formal em contrário.

§ 2º. Observada a conversão da natureza jurídica do vínculo empregatício referida no parágrafo anterior, aos servidores nele mencionados fica igualmente assegurada a jornada laborativa prevista na Lei nº. 9.627, de 11 de dezembro de 1984.

§ 3º. Os demais empregos públicos definidos na referida Lei nº. 12.637, preenchidos ou ainda vagos, terão a sua transformação em cargos públicos sujeitos ao regime delineado na Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, e alterações posteriores, quando da edição de lei específica que disponha sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, que contemplará, dentre outros, critérios de avaliação de desempenho para remuneração dos agentes públicos por ela abrangidos.

§ 4º. As gratificações de exercício e de moradia, porventura percebidas pelos servidores ocupantes do cargo referido no caput deste artigo, ficam extintas, por conversão em Parcela Autônoma de Vantagem Pessoal, passando a serem expressas nominalmente, em um único código próprio, fixado monetariamente os seus valores em montante correspondente à soma algébrica dos valores percebidos no mês imediatamente anterior ao da data referida no caput deste artigo.”.

§ 5º. Ficam expressamente vedadas quaisquer vinculações ou incidências sobre a Parcela Autônoma de Vantagem Pessoal, de que trata o parágrafo anterior, para cálculo de vantagens remuneratórias ou acréscimos pecuniários posteriores, a qualquer título, excetuando-se da presente proibição tão-somente o cômputo das parcelas remuneratórias relativas a férias e à gratificação natalina.

§ 6º. A parcela autônoma aludida no § 4º supra apenas será reajustada por lei que verse exclusivamente sobre a matéria ou por meio de lei que disponha sobre a revisão geral da remuneração dos agentes públicos, ambas leis específicas, facultando-se a junção ou soma da parcela em foco a outra de idêntica rubrica, em consonância com o sistema de códigos utilizados na elaboração da folha de pagamento pela Administração Pública Estadual;

§ 7º. A gratificação pela prestação de serviço extraordinário, porventura atribuída aos servidores referidos no caput deste artigo, passa a ser concedida nos termos do art. 164, § 1º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Art. 10. Os médicos ocupantes de empregos públicos referidos no artigo anterior e seus parágrafos que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação da presente lei, manifestarem opção pela permanência no regime jurídico contratual, a este continuarão vinculados, passando a integrar quadro de empregos públicos do Poder Executivo, em extinção.

Parágrafo único. Caso venha a ser exercida, a opção prevista no caput deste artigo será formalizada mediante assinatura de termo constante do Anexo II da presente Lei.

Art. 11. Ao ingressar no regime estatutário, o empregado público não preservará qualquer direito ou vantagem próprios do regime anterior.

Parágrafo único. O tempo de efetivo exercício nos empregos públicos transformados em cargos públicos pela presente lei será computado para todos os efeitos legais, no regime estatutário, inclusive para aquisição de estabilidade.

Art. 12. As vagas ainda não providas mediante os concursos públicos realizados em decorrência das Leis n.ºs 12.637 e 12.638, destinadas ao preenchimento por médicos sob o regime laboral do emprego público, serão, quando da publicação desta lei, automaticamente transformadas em cargos públicos, podendo vir a ser ocupadas pelos classificados nos concursos públicos mencionados, a critério da Administração e respeitado o prazo de validade dos certames, sempre sob o regime jurídico estatutário, delineado na Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968.

Art. 13. Os servidores públicos atingidos pela transformação dos seus empregos em cargos públicos passarão a ser obrigatoriamente vinculados ao regime próprio de previdência dos servidores públicos estaduais, previsto na Lei Complementar nº. 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.

Parágrafo único. A transformação prevista nesta lei não poderá implicar decesso no valor da remuneração percebida pelos exercentes dos empregos por ela alcançados.

Art. 14. A Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 69.....

§ 6º Com relação à gratificação natalina, independentemente de quaisquer antecipações de pagamento, o fato gerador das contribuições previstas no *caput* deste artigo ocorrerá em 20 de dezembro de cada exercício. (ACR).

Art. 74.....

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, com relação à gratificação natalina, será observado o disposto no § 6º, do artigo 69 (ACR).”

Art. 15. A transformação de empregos públicos efetivos em cargos públicos efetivos, nos termos da presente Lei Complementar, de nenhuma forma poderá ser estendida aos servidores contratados por tempo determinado, em razão de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, que exercem função pública temporária, sob regime jurídico especial de direito administrativo.

Art. 16. As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 17. A presente Lei Complementar entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir da sua publicação, exceto quanto ao disposto em seus artigos 1º e 2º, cujos efeitos dar-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2006.

Art. 18. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o art. 75 da Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e o artigo 82 da Lei Complementar nº 28/2000.

ANEXO I

SÍMBOLOS DE NÍVEIS DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO	VALOR DO VENCIMENTO BASE R\$
SM – 1	1.400,00
SM – 2	1.456,00
SM – 3	1.514,24
SM – 4	1.574,81

ANEXO – II

Modelo de Termo de Opção pela Permanência em Emprego Público, para função de médico.

TERMO DE OPÇÃO PELA PERMANÊNCIA NO EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO

Nome do Optante: _____

Matrícula Nº.: _____ Lotação: _____

Registro Geral Nº.: _____ C.P.F. Nº.: _____

Nos termos previstos na Lei nº. (número da Lei), através do presente termo, declaro minha opção em continuar no emprego público de médico, submetido ao regime do contrato de trabalho, renunciando ao direito de ingresso no regime estatutário mediante a transformação do emprego titularizado em cargo público de provimento efetivo, ciente de que não terei direito a quaisquer benefícios ou vantagens concedidos aos integrantes do regime estatutário e de que os empregos públicos não objeto de transformação em cargos, pela lei referida, comporão Quadro de Empregos Públicos em Extinção do Poder Executivo

Local e Data.

Assinatura

Jacilda Urquisa
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 12 de dezembro de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (2) deputados: Alf, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 5749/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1166/2005, já aprovado em Única Discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Concede Pensão Especial.

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 968,74 (novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) a **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTI LIMA, DAVYD LIMA PEREIRA, RITA DE KÁSSIA LIMA PEREIRA;** e **JOSÉ DE LIMA PEREIRA,** respectivamente, companheira e filhos menores de DAMIÃO LUIZ PEREIRA, ex-Soldado PM/RR, transferido para a Reserva Remunerada na graduação de Soldado com proventos de graduação superior imediata, exercendo na época do homicídio a função de Guarda Patrimonial, da Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 26 de setembro de 1996.

§ 1º Os valores devidos aos beneficiários, após a data estabelecida neste artigo, serão pagos na forma prevista pelo artigo 100, §§ 8º, 9º e 12 da Constituição Estadual, *c/c* os artigos 110, §§ 1º e 2º, e 111, parágrafo único da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990.

§ 2º. A Pensão Especial a que faz jus a beneficiária JOSE DE LIMA PEREIRA será devida até a data em que a mesma atingiu a maioria civil.

§ 3º A Pensão terá os seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29000 - Encargos Gerais do Estado
29010 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado
29010.2884629019.230 - Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.03 - Pensões
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3º Nos futuros orçamentos do Estado deverá constar dotação suficiente à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquiza
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 12 de dezembro de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Jacilda Urquiza.

Favoráveis os (2) deputados: Alf, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 5750/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1167/2005, já aprovado em Única Discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Concede Pensão Especial.

Art. 1º. Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 965,90 (novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) a **MARIA EDILENE BARBOSA DE ANDRADE**, **GLEIDSON BARBOSA DE ANDRADE** e **GEISIANNE BARBOSA DE ANDRADE**; **GEOVANA BRENDA SILVA ANDRADE**, representada por sua genitora JAKELINE MARIA ALVES DA SILVA; e **JONATHAN ROVÂNIO DA SILVA ANDRADE**, representado por sua genitora CÍCERA MARIA DA SILVA, respectivamente, viúva e filhos menores de GEOVANE DE VASCONCELOS ANDRADE, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido “post – mortem” à graduação de Cabo PM, a contar de 20 de março de 1999.

§ 1º. Os valores devidos aos beneficiários, após a data estabelecida neste artigo, serão pagos na forma prevista pelo artigo 100, §§ 8º, 9º e 12 da Constituição Estadual, c/c os artigos 110, §§ 1º e 2º, e 111, parágrafo único da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990.

§ 2º. A Pensão Especial que faz jus os filhos do ex- Soldado será devida até a data em que os mesmos atingirem ou tenham atingido, a maioria civil.

§ 3º. A Pensão terá os seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29000 - Encargos Gerais do Estado
29010 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado
29010.2884629019.230 - Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.03 - Pensões
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3º. Nos futuros orçamentos do Estado deverá constar dotação suficiente à execução desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquiza
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 12 de dezembro de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Jacilda Urquiza.

Favoráveis os (2) deputados: Alf, Sebastião Rufino.

Emendas

Emenda Nº 1/2005

Para 2º Turno

Ementa: Altera a redação dada aos artigos 2º e 5º da Lei nº 12.851, de 04 de julho de 2005, pelo Projeto de Lei nº 1150/2005, e dá outras providências.

Art. 1º A redação dada ao art. 2º da Lei nº 12.851, de 04 de julho de 2005, pelo art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1150/2005, passa a ser a seguinte:

“Art. 2º Ficam incorporados ao vencimento base, a partir do enquadramento no Plano de Cargos e Carreiras, os valores percebidos pelos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas, da Assembléia Legislativa do Estado, a título de:

I – estabilidade financeira ou incorporação;

II – parcela autônoma criada pelo art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 11.640, de 04 de maio de 1999;

III – adicional por tempo de serviço;

IV – demais parcelas autônomas instituídas por força de leis anteriores.

§ 1º A conversão de que trata o caput deste artigo não poderá resultar em decesso remuneratório.

§ 2º Não serão incorporadas ao vencimento base as parcelas remuneratórias de caráter indenizatório e as de natureza provisória, tais como gratificação de função, vencimento de cargo comissionado, abono de permanência e auxílio alimentação.”

Art. 2º O art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 1150/2005 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Os efeitos do enquadramento no Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Efetivos do Quadro da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco retroagirão a 1º de julho de 2005.”

Art. 3º O art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 1150/2005 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Os valores constantes do Anexo II da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, passam a ser os seguintes:

I – para o Grupo Ocupacional Cargos Manuais/Operacionais, o primeiro estágio salarial será de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

II – para o Grupo Ocupacional Cargos Administrativos e Técnicos de Nível Médio, o primeiro estágio salarial será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);

III – para o Grupo Ocupacional Cargos de Nível Universitário, o primeiro estágio salarial será de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Justificativa

A presente Emenda decorre da necessidade de compatibilizar o enquadramento dos servidores com as dotações orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2005

Mesa Diretora

Deputado Romário Dias - Presidente
Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente
Deputado João Negromonte - 1º Secretário
Deputado Guilherme Uchôa - 2º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário
Deputada Carla Lapa - 4º Secretário

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Emenda Nº 1/2005

Ementa: Modifica o Art. 2º do Projeto de Lei nº 1178/2005.

Art. 1º O Art. 2º do Projeto de Lei nº 1178/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A carga tributária prevista no artigo anterior vigorará por um prazo de 05 (cinco) anos, devendo o Poder Executivo, por intermédio da secretaria da Fazenda, realizar avaliação do benefício.”

Art. 2º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2005

Antônio Moraes
Deputado

Bruno Araújo.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

Requerimento

Requerimento Nº S/N

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais sejam convocadas duas reuniões em caráter extraordinário, a primeira para o dia 13 (treze) e a segunda para o 14 (quatorze) de dezembro de 2005, ambas às 20 horas, com a finalidade de desobstruir a pauta dos trabalhos legislativos.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 12 de dezembro de 2005

Bruno Araújo
Deputado

Adelmo Duarte, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Rodrigues, Claudiano Martins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Roberto Liberato, Sebastião Rufino, Sérgio Leite.

DEFERIDO

Portarias

PORTARIA Nº 289

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 907230/2005, do Deputado Sérgio Leite,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 66,15% (sessenta e seis vírgula quinze por cento) para 96,33% (noventa e seis vírgula trinta e três por cento), na função Gratificada de Assessor Especial, da servidora **MÔNICA GRASSANO GOUVEA DE MELO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder , retroagindo ao dia 1º de dezembro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 12 de dezembro de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 290

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 907230/2005, do Deputado Sérgio Leite,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 51,95% (cinquenta e um vírgula noventa e cinco por cento) para 21,90% (vinte e um vírgula noventa por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL- ASC, da servidora, **ELIANA CECÍLIA DE AMORIM**, retroagindo ao dia 1º de dezembro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 12 de dezembro de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 291

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 105/2005, da Deputada Ana Rodovalho,

RESOLVE: tomar sem efeito a Portaria nº 286 publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 06 de dezembro do corrente.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 12 de dezembro de 2005.

Deputado **JOÃO NEGROMONTE**
Primeiro Secretário